



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA

LEI N.º 035/2014

15/09/2014

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a conceder isenção e remissão de débitos tributários do contribuinte Cooperativa de Trabalhadores Rurais e Reforma Agrária do Centro-Oeste do Paraná e estabelece outras providências.

SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ, Prefeita do Município de Laranjeiras do Sul-PR, no uso de suas atribuições legais torna público que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder isenção do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) a Cooperativa de Trabalhadores Rurais e Reforma Agrária do Centro-Oeste do Paraná, inscrita no CNPJ nº 00.088.673/0001-45, referente ao imóvel localizado à Rua Sete de Setembro, nº 1.530, Centro, Laranjeiras do Sul, com Inscrição Municipal nº 787, Quadra 0005, Lote 0003, Indicação Fiscal nº 01.03.001.0005.0003.001.

§1º - Fica assegurada a isenção durante o período em que o imóvel citado, estiver sendo utilizado pela Administração Pública de forma não onerosa.

§2º - O imóvel foi cedido pela Administração Pública para a Associação dos Agentes Ecológicos São José Operário, inscrita no CNPJ nº 09.370.991/0001-79, declarada e reconhecida como Entidade de Utilidade Pública Municipal por meio da Lei nº 004/2009, de 06/05/2009.

Art. 2º - Fica autorizado a conceder a remissão dos débitos vencidos referentes ao IPTU e Contribuição de Melhorias, ajuizados ou não, sobre o imóvel acima descrito.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 15 de setembro de 2014.

SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ

Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA